

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria de Esportes e Lazer

1. OBJETO

Aquisição de medalhas e troféus para serem utilizados na premiação da Copa Cidade de Agudos de Futebol Masculino e 1º Copa Equipe Esportiva de Futebol -Sub-15 da Secretaria de Esportes e Lazer.

1.1. Especificação

Aquisição de medalhas e troféus.

Quantidade

400 medalhas

13 troféus

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de medalhas e troféus para a premiação da Copa Cidade de Agudos de Futebol Amador Masculino e da 1ª Copa Equipe Esportiva de Futebol Sub15.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

** O custo estimado da contratação é de R\$ 13.908,00

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da contratante:

5.1.1. Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas na solicitação da contratação;

5.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos materiais fornecido, para que seja corrigido;

5.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao material já prestado

6.1.3. Corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, os materiais com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução da entrega dos materiais do contrato.

7.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7.4. Os materiais serão recebidos e conferidos pela servidora Claudinéia Pires Venancio Andrucioli.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Código: 346

Aplicação: 110.0000

Agudos, 8 de novembro de 2023.

Declaração de Responsabilidade pela Pesquisa de Preços

Eu, Claudinéia Pires Venancio Andrucio, brasileira, servidor(a) público(a), lotado(a) no Setor secretaria de esportes e lazer, na função de serviços administrativos, residente e domiciliado(a) nesta cidade, declaro que os preços previstos nesse processo foram cotados entre os dias 10/10/2023 a 25/10/2023, com empresas do ramo atinente ao objeto.

Agudos, 08 de novembro de 2023.

Claudinéia P.V. Andrucio

(assinatura do Servidor)